



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 04/09/23

PROJETO DE LEI Nº 3413 /2023

Henrique Rossi Wolf
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
[Assinatura]
Secretário(a)
15 Sessão ORDINARIA

Autoriza o acréscimo de contribuições e a abertura de crédito suplementar, em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no valor de R\$ 11.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) referente a contribuições à entidade a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - UBUNTU	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	11.000,00

(...)"

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.13.392.0018.0059 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL - UBUNTU			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	982	2.501.000.0000.070.000	11.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte e destinação de recursos 70 - Outros Recursos Não Vinculados, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de agosto de 2023.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653

Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2023.08.03
15:13:50 -03'00'

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 03 de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar em favor da Coordenadoria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no valor de R\$ 11.000,00, para os fins que especifica.

Este crédito se faz necessário em favor da Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - UBUNTU para implementação/ melhoria de projeto conforme documento anexo.

Por esta razão, faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.993/2021, para que nela conste a presente autorização.

Já o artigo 3º demonstra que os recursos necessários para a abertura do crédito suplementar são decorrentes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte de destinação de recursos 70 – Outros Recursos não vinculados, conforme o inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei 4.320/1964.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o início do projeto.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145
653

Assinado de forma digital
por HENRIQUE ROSSI
WOLF:35417145653
Dados: 2023.08.03
15:14:39 -03'00'

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Aparecido Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG

PL Contribuições UBUNTU

De <consultoria@ourofino.mg.gov.br>
Para Procuradoria of <procuradoria.of@ourofino.mg.gov.br>, Contabilidade PMOF
<contabilidade@ourofino.mg.gov.br>
Data 2023-08-02 14:43

 PL 22-2023 CS-S Contribuições UBUNTU.docx (~35 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitação abaixo, segue em anexo o projeto de lei de contribuições e abertura de crédito suplementar para a UBUNTU.



Associação Cultural, Esportiva, Educacional e
Social - UBUNTU

Ao

Exmo. Sr.

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal de Ouro Fino

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pela presente parabenizar por sua gestão dedicada a cultura e esportes de nosso Município.

Nossa Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social – UBUNTU inscrita sob CNPJ 45.160.731/0001-32 situada à rua Laura Oliveira de Souza nº 153 no Bairro São Judas, tem por objetivo difundir a cultura e o esporte através da arte da Capoeira.

Nossos alunos através das aulas desenvolvem habilidades na melhoria da Coordenação motora, auto confiança e a interatividade auxilia o desenvolvimento expressivo e criativo do jogadores, e para darmos continuidade aos nossos projetos, solicitamos a V. Excelência a possibilidade de nos conceder uma verba de subvenção no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais).

Certo de vosso deferimento, aproveitamos o oportuno para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernanda Fonseca de Moura
Presidente da Associação -UBUNTU

Att.,

Renato